

## CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA (EDITAL 28/2022)

### CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES PARA PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NO SEMESTRE DE 2022/2 DO EDITAL 28/2022/PVCAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES PARA PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NO SEMESTRE DE 2022/2**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no **EDITAL Nº 28/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE JULHO DE 2022**.

#### 1. DOS CONVOCADOS

##### 1.1. CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

##### 1.1.1. PORTADORES DE DIPLOMA

Ordem	Nome	Média	Resultado
1º	Vilson Ziles Junior	70,98	Classificado
2º	Francisco José Fernandes Arruda	67,20	Classificado
3º	Adriano Lopes Geber	66,49	Classificado
4º	Rodrigo Trevisan	63,72	Classificado
5º	Carla Michele Costa Melo Varjao	60,48	Classificado

#### 2. OBSERVAÇÕES

2.1. As matrículas da 2ª chamada ocorreram conforme item 7 do Edital de Retificação 01 (SEI 1651807), na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus* Porto Velho Calama, no período de 12 a 17/08/2022 (8h-18h), podendo ser realizada também de forma presencial, nos dias úteis, dentro do período decorrido.

2.2. Em anexo a esta convocação está o Checklist da documentação necessária para efetuar matrícula, caso o candidato tenha dúvidas sobre os documentos, poderá procurar a CRA no *Campus* Porto Velho Calama em horário comercial.



**Substituto(a)**, em 11/08/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1684649** e o código CRC **1572F116**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.007617/2022-12 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1684649